



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO 14/11/2023

Francisco Edson Silva Almeida  
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº.01.11.00030/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO  
EM: 01/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
  
Antônia Joselice Camilo Martins  
Diretora Geral

DENOMINA OFICIALMENTE A  
RUA COM O NOME DO SENHOR  
OZIAS NOVAIS FERRER (IN  
MEMORIAM), INICIANDO AO  
SUL PELA RUA JOSÉ MÁRCIO  
FERRER E FINALIZANDO AO  
LESTE PELA RUA JOÃO FERRER  
DE LIMA – BAIRRO SÃO LUIZ  
PACATUBA – CE.

A CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente a Rua com o nome do Senhor Ozias Novais Ferrer (IN MEMORIAM), iniciando ao Sul pela Rua José Márcio Ferrer e finalizando ao Leste pela Rua João Ferrer de Lima – Bairro São Luiz Pacatuba – CE. Conforme cópias do: **CROCRIS, BIOGRAFIA E CERTIDÃO DE ÓBITO.**

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal confeccionará a Placa Indicativa, com o nome do homenageado, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação

**Art. 4º** - Revogam- se as disposições em contrária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, ao 1º dia do mês de novembro de 2023.

**ROBÉLIO BASÍLIO DINIZ – MDB**  
Vereador/Requerente